



PORTARIA Nº 052/2019, DE 21 DE MAIO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 103 e seus §§ 1º ao 5º, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **CHRISTIAN JOSÉ DA SILVA LEÃO**, solicitando “Licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares”, sem vencimentos a partir de 01/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, **Licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares** ao servidor **CHRISTIAN JOSÉ DA SILVA LEÃO**, Agente Administrativo, Matrícula: 190314-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação- SEMED.

Art. 2º. A licença corresponderá a 02 (dois) anos, consecutivos, referente ao período de **01/06/2019** até **31/05/2021**, sendo prorrogáveis por até mais 1 (um) ano, ininterruptamente.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2019.

DIRCEU
BIANCARDI
DI:596290
53268

Assinado de forma digital por DIRCEU BIANCARDI:59629053268
Dados: 2019.05.29 16:20:00 -03'00'

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**, na data supra.

ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração